



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Como advogado, pela justiça na sociedade.

Portaria Nº 073/2009-GP

Teresina, 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o feriado de comemoração do Dia do
Servidor Público no dia 28 de outubro (quarta-feira) do corrente ano,
e o disposto no art. 33, inciso XII, do Regimento Interno da
Seccional da OAB do Piauí;

RESOLVE:

TRANSFERIR, excepcionalmente, o citado feriado para
o dia 30 de outubro (sexta-feira) do corrente ano, devendo assim
retornar as atividades normais a partir do dia 03 de novembro
(terça-feira).

Publique-se e
Cumpra-se.



JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
Presidente OAB/PI